



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 1º de fevereiro de 2007.
DECRETO Nº 24176

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13.457/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
1410.2781200222.068.xx.xxxxx.339039	05	10034

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24177

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.245.551,41.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13.457/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.245.551,41 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.068.05.10034.339039	Eventos e Atividades de Esportes e Recreação	2.245.551,41
TOTAL		2.245.551,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados ao Ministério do Esporte – Segundo Tempo, apurados em 31 de dezembro de 2006, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 1º de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 161/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Dalmo César de Matos** (código 37419), Técnico de Produção de Informática III (173-6), lotado na SAM03.

PORTARIA Nº 162/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – a contar de 19.01.2007, **Nilva Ferreira da Silva Bonici** (código 32785), Professor Adjunto de Educação Básica I (5709-81), SE01,

2 – a contar de 19.01.2007, **Herick Pampolha Huet de Bacelar** (código 37874), Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral) (5500-413), SS03, e

3 – a contar de 24.01.2007, **Priscila Ferreira Rocha** (código 38503), Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-8), SE01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 163/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Sergio Moraes** (código 31582), Trabalhador Braçal III (5124-1350), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 164/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 28/2007-GP, no que diz respeito ao senhor **José Roberto Fernandes**, admitido para a função de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-16).

PORTARIA Nº 165/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 68/2007-GP, no que diz respeito ao senhor **Marcos Pedro de Oliveira**, admitido para a função de **Almoxarife III** (5215-39), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 166/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor(a), **Kelly Gonçalves de Souza** (código 32869), classificada em 2º lugar, de sua função de origem (5708);

Para a função de: **Professor de Educação Básica I (Matemática)**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2895), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, lotada na mesma unidade;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.876/2002.

PORTARIA Nº 167/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor (a): **Maria de Lourdes Fontes do Nascimento** (código 31901), classificada em 4º lugar, de sua função de origem (5708);

Para a função de: **Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2886), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.876/2002.

PORTARIA Nº 168/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde,

ADMITE em caráter emergencial:

Sr. **Ana Kátia Rodrigues de Lima** - RG. nº 5.284.012, classificada em 106º lugar;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-16), para Cabuçu - Setor I; **Remuneração Mensal:** R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 169/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. **Pedro de Souza Vieira**, classificado em 16º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Almoxarife III**, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215-39), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 170/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. **Maria Aparecida Faria**, classificada em 240º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente de Desenvolvimento Infantil III**, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706-8), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de **Priscila Ferreira Rocha**, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 171/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. **Fabiana da Silva Moraes**, classificada em 207º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor Adjunto de Educação Básica I**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-81), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de **Nilva Ferreira da Silva Bonici**, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 172/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. **Daniela Fernandes de Sousa**, classificada em 208º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor Adjunto de Educação Básica I**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-218), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: transferência de **Mônica Akemi Yamaguchi**, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 173/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. **Silvana Aparecida Ferreira Bezerra Oliveira**, classificada em 3º lugar (classificação especial).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Básica I**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2934), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.876/2002, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 174/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal nº 1.288/67, artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, Sr. **Roberto Duarte**, classificado em 1º lugar (classificação especial):

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2932), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.876/2002, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 175/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. **Cibely Aguiar de Souza** (2879), 1º lugar,

Sr. **Grasiela Thabata Dutra Garcia** (2880), 2º lugar,

Sr. **Luis Alberto Alves** (2881), 3º lugar,

Sr. **Fabiana Archanjo Castello Pereira** (2882), 5º lugar,

Sr. **Edson Roberto Lanzoni** (2883), 6º lugar,

Sr. **Ewerton Fernandes de Souza** (2884), 7º lugar, e

Sr. **Renato Melo Ribeiro** (2885), 8º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criadas pela Lei Municipal nº 5.876/2002, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 176/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, os servidores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. **Gilberto de Almeida Correa Junior** (2887), 1º lugar,

Sr. **Carolina Maria Toledo** (2888), 3º lugar,

Sr. **Lidiane Mira Araújo** (2889), 4º lugar,

Sr. **Roberto Seidi Imafuku** (2890), 5º lugar,

Sr. **Kleber William Alves da Silva** (2891), 6º lugar,

Sr. **Marly Dell Erba Antunes e Silva** (2892), 7º lugar,

Sr. **Maria Irenice Rosa Machado** (2893), 8º lugar, e

Sr. **Priscilla Silva de Oliveira** (2894), 9º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Básica I (Matemática)**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 5.876/2002, os candidatos ora admitidos deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 177/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para a função de **Professor de Educação Básica I (Educação Física/Dança)**, classificados conforme segue:

Sr. **Danielle Zarantonio Lima** (2902), 1º lugar,

Sr. **Bruna Mascarenhas de Rezende** (2903), 2º lugar,

Sr. **Cintia Cristina de Castro Mello** (2904), 3º lugar,

Sr. **Fernanda Jacqueline Ribeiro Neto** (2905), 4º lugar,

Sr. **Regiane Maria da Silva** (2906), 5º lugar,

Sr. **Flavio Araújo da Silva Junior** (2907), 6º lugar,

Sr. **Célio Resende Mesquita** (2908), 7º lugar,

Sr. **Daniel Laurito de Souza Guedes** (2909), 8º lugar,

Sr. **Luciene Teixeira Diniz** (2910), 9º lugar,

Sr. **Érika Ribeiro Dias** (2911), 10º lugar,

Sr. **Ana Paula Aida Ferreira** (2912), 11º lugar,

Sr. **Nathaly Santos Stahlhauer** (2913), 12º lugar,

Sr. **Geane Kátia Moreira da Silva** (2914), 13º lugar,

Sr. **Wagner Pulzi** (2915), 14º lugar,

Sr. **Katiane Mattge** (2916), 15º lugar,

Sr. **Queli Antão Rodrigues de Santana** (2917), 16º lugar,

Sr. **Eliane Aparecida Teixeira Salles Carlos** (2918), 17º lugar,

Sr. **Andréia Vendruscolo** (2919), 18º lugar,

Sr. **Edivan Ribeiro Soares** (2923), 19º lugar,

Sr. **Cristiane Elvira Bertolla** (2924), 20º lugar,

Sr. **Fabiana Varini Chamelete** (2925), 21º lugar,

Sr. **Márcia Ogassawara Togami** (2926), 22º lugar,

Sr. **André Luis Mendes** (2927), 23º lugar, e

Sr. **Cristiane Vieira Batista** (2928), 24º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Básica I (Educação Física/Dança)**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 5.876/2002, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmngimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 178/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, os servidores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Renata Sakai de Barros Correia (2896), 1º lugar,
Sr. Ricardo Menezes Yamanaka (2897), 2º lugar, e
Sr. Sílbia Vieira de Carvalho (2898), 3º lugar;
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 5.876/2002, os candidatos ora admitidos deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 179/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, às candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Alessandra Cristina Ferreira Chaves (2900), 1º lugar, e
Sr. Rita de Cássia dos Santos (2901), 2º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Geografia), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 5.876/2002, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 180/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Sr. Viviane Torbitone, classificada em 1º lugar (classificação especial).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Geografia), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2899), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.876/2002, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 181/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Juliana Maria de Carvalho (2930), 1º lugar, e
Sr. Ana Emilia Ferreira de Paula (2931), 2º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (História), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 5.876/2002, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 182/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Sr. Mariana Ferreira Freitas, classificada em 1º lugar (classificação especial);
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (História), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2929), lotada na SE01, com

carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.876/2002, a candidata ora admitida deverá comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 183/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA
Sr. Jovane de Melo Paz;
Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-57), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Marco Antonio de Sousa Candido.

PORTARIA Nº 184/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA
Servidor(a): Rui Bernardes (código 35693), Biólogo III (5372);
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-27), lotado na SDE02;
Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: exoneração de Eugênio José Brigo.

PORTARIA Nº 020/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta do memorando nº 052/2007-SS11.02.01,

DESIGNA a servidora **Valeria Alves de Almeida Costa** (código 34816), classificada em 41º lugar, ocupante da função de **Servçal III** (5136-186), para prestar serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Em, 29 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 028/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 017/2007-SOSP,

DESIGNA
Servidor (a): Sérgio Luiz da Silva (código 20956), Eletricista III (5233);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-428), lotado na SOSP03.03.01.01;
Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Antonio Ideraldo Guion, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 2.039/2004-GP, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 029/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 017/2007-SOSP,

DESIGNA
Servidor (a): Antonio Ideraldo Guion (código 13171), Eletricista III (5233);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-218), lotado na SOSP03.03.01;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 22.563/2004, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 2.043/2004-GP, que diz respeito ao mesmo.

Em, 1º de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 030/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006 e considerando o que consta do memorando nº 40/2007-DTGP,

SUSTA a pedido, a contar de 19.01.2007, os efeitos da Portaria nº 13/2005-SA, no que diz respeito à servidora **Glaucia Cristina de Cerqueira Costa Aoyanagi** (código 12855), designada para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: **JOSÉ ANGEL PEDREIRA GANDARA**
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Vitorino Esperança, nº 51 (antigo nº 05) – Vila Zanardi – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Instalação da ADPP – Associação Pelos Direito da Pessoa Deficiente - SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATO Nº: 075/2.006-SJ
PROCESSO Nº: 3.054/05
DATA DA ASSINATURA: 06.12.2006 **VALOR:** R\$ 8.000,00(mês)
PRAZO: 36meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº . 179-0791.1012200012.001.01.31000.339036
Despacho exarado pelo Senhor Secretário de administração e Modernização, em 1º de fevereiro de 2007.
PROCESSO Nº 32.928/06
Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **EDUCADOR SOCIAL III**, aberto pelo Edital n.º 02/2006-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n.º 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2007-SAM01

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da **Secretaria de Administração e Modernização**, Roselene de Lourdes Mendes, RETIFICA o item 2.2 “Composição da Cipa” do EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS, publicado no Diário Oficial nº 04/07 de 12/01/07, alterando o Nº de Representantes Eleitos e Indicados da SAM – DSG – DRH – DCC, **de 3 titulares e 3 suplentes para 4 titulares e 4 suplentes.**
A CIPA da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO será integrada também pelo DEPTº DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES (SAM03) e pelo DEPTº DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAM05).
O quadro do item 2.2 passa portanto a vigorar com a seguinte composição:
SETOR **Nº REPRES. ELEITOS** **Nº REPRES. INDICADOS**
SAM-DSG-DRH-DCC-DIT-DMA 4 Titulares 4 Titulares
4 Suplentes 4 Suplentes

COMUNICADO

ELEIÇÕES DA CIPA - FEVEREIRO 2007

O Departamento de Recursos Humanos convocou eleições da CIPA para a renovação das comissões em 14 diferentes setores da municipalidade, na sua maioria unidades operacionais sujeitas à ocorrências de vários riscos ambientais e onde a presença da CIPA se faz imprescindível.
O Cipeiro tem um papel fundamental na prevenção de acidentes, na segurança e na proteção da saúde dos servidores nos seus locais de trabalho. Sua função consiste basicamente em observar os detalhes do seu ambiente de trabalho que podem vir a trazer algum tipo de risco à saúde ou a integridade física dos servidores e eventualmente dos usuários e frequentadores destes locais públicos. Treinados pelo SESMT, os Cipeiros recebem as orientações básicas de segurança e aprendem a desenvolver o “olhar clínico”, ou seja, uma visão preventcionista que pode evitar tanto os pequenos como os grandes acidentes. Além de observar, o Cipeiro encaminha solicitações de providências às chefias correspondentes, visando corrigir as desconformidades encontradas. Neste sentido, os membros da CIPA são importantes colaboradores da administração municipal.
O Servidor que deseja integrar a CIPA de seu setor deve ser observador, ativo, paciente e persistente, pois as soluções dos problemas que identifica, nem sempre são simples e de execução imediata. Somente o diálogo fundamentado e equilibrado consegue produzir bons resultados nesta área.
As áreas que renovarão a CIPA são:
DEPTº DE TRANSPORTE INTERNOS SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
DEPTº DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DEPTº DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS
DEPTº DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA DEPTº DE OBRAS DE ADM. DIRETA E MANUTENÇÃO
DIV. TECNICA CONSERVAÇÃO E EDIFICAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PÚBLICO (PRÉ-MOLDADOS)
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ZOOLOGICO GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Os interessados em participar da CIPA devem procurar a COMISSÃO ELEITORAL de cada local para efetuarem sua inscrição, cujo período vai de 02 a 16 de fevereiro. A eleição será no dia 27 de fevereiro e o treinamento dos Cipeiros na semana de 19 a 23 de março de 2007.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/07-DCC – P.A. nº 49.491/06. RCS nº 273/06-SC1. Objeto: Serviços gráficos e de confecção de banner e faixas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/02/07 às 08h30min.
O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2”, ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 002/07 – PA 4176/07 – Requisição nº 014/07-STT – Objeto: Aquisição de ventiladores de parede– Início de acolhimento das propostas: 02/02/07 às 10H00 –Limite de acolhimento das propostas: 08/02/07 às 13H30- Data de abertura das propostas: 08/02/07 às 13H30.
DLE 003/07 – PA 4174/07 – Requisição nº 008/07-STT – Objeto: Aquisição de leitor óptico com código de barras sem fio, base de recarga e comunicação para leitor de código de barra e impressora para etiquetas com código de barra– Início de acolhimento das propostas: 02/02/07 às 10H00 –Limite de acolhimento das propostas: 08/02/07 às 14H00- Data de abertura das propostas: 08/02/07 às 14H00.
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

ANULAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 396/2006-DCC – (P. A. 46.817/2006)
HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 002/2007-DCC – (P. A. 52.939/2006)
JULGAMENTO DE RECURSO:
PROCESSO SELETIVO - Nº 001/2006-DCC – (P. A. 46.821/2006)
RECORRENTE: ADRIANA SALES DOS SANTOS. DECISÃO –INDEFERIDO.
RECORRENTE HELDIVÂNIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS DECISÃO –INDEFERIDO
RECORRENTE - JOSÉ LUIZ LIMA DE FRANÇA DECISÃO –INDEFERIDO
RECORRENTE MARCONE GOMES DA SILVA DECISÃO –INDEFERIDO
RECORRENTE MARIA DE LOURDES PAULINO DECISÃO –INDEFERIDO
RECORRENTE – FRANCISCO LUIZ NETO DECISÃO –INDEFERIDO
Fica designado o dia 07/02/2007 às 9h para a abertura dos “Envelopes Propostas” no Centro Municipal de Educação Adamastor, estando convocadas as pessoas físicas habilitadas para esta fase do certame.
REVOGAÇÃO:
CONCORRÊNCIA Nº 04/2006-DCC – (P. A.48.011/2006)
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 1360/07 – Requisição nº 06/07-SC1
Contratado: LARISSAGLEBOVA MARTINS CPF: 273.239.178-67
Objeto: Realização da exposição “Versus”- Centro Municipal de Educação Adamastor dia 02/02/07- 19H00
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
COMPRAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2007
O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2007, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, nº 385, Jardim Santa Francisca, Guarulhos- SP, de segunda à sexta-feira das 8H00 às 16H30.
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
P.A. 1733/2007
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.
Objeto: operacionalização da folha de pagamento e outros serviços
Fundamento: inciso VIII - artigo 24
Vigência: 60 (sessenta) meses
EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato: 005/2007 Processo: 49.677/2006 **Pregão nº:** 417/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** L. FINAMOR - ME **Objeto:** Prestação de serviços de distribuição de kits de uniformes escolares **Valor:** R\$ 344.000,00 **Assinatura:** 26/01/2007 **Vigência:** 03 (três) meses
Termo de Rerratificação: 03-026/2006 **Contrato:** 026/2006 **Processo:** 6.946/2006 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93
Contratante: P.G. **Contratada:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP **Finalidade:** Retificação e ratificação da Cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços, devidamente retificado e ratificado através dos Termos nºs 01 e 02-026/2006 **Assinatura:** 04/12/2006

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2007-SF

Dispõe sobre: **Altera disposição da Instrução Normativa nº 001/2006-SF, que trata de procedimentos administrativos a serem adotados para a restituição de crédito tributário no Município de Guarulhos.**
O Secretário de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº **21.860**, de 17 de outubro de 2002 e Decreto nº **24.149**, de 18 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:
Art. 1º Fica alterado o § 2º do Artigo 2º da Instrução Normativa nº 001/2006-SF, de 14 de março de 2006.
“Art. 2º ...”
§ 2º Verificada a existência de débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2006, constituídos, consolidados ou não no âmbito de parcelamento, em nome do sujeito passivo, o valor da restituição de importância deverá ser utilizado para quitá-lo, mediante compensação em procedimento de

Retificação do Decreto nº 24166, de 25/01/07, publicado no Diário Oficial Nº 008–GP de 26/01/07, conforme segue:
Em, 25 de janeiro de 2007.
DECRETO Nº 24166

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2120.1648200291.040.05.10057.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	90.991,64

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.05.10057.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	90.991,64

ERRATA

Retificação de Portarias publicadas no D.O. nº 008/2007-GP, de 26/01/2007.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 109/2006-GP
Leia-se:
PORTARIA Nº 109/2007-GP
Onde se lê:
PORTARIA Nº 110/2006-GP
Leia-se:
PORTARIA Nº 110/2007-GP

ofício, em despacho que deverá ser exarado segundo as competências estipuladas pelo Artigo 2º do Decreto Municipal nº 21.860, de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Akari Lâmpadas Especiais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.014/2006.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas incandescente e lâmpadas fluorescente.

VALOR: R\$ 715,40 (setecentos e quinze reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais à manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

Aladim Comércio de Ferro e Metais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 946/2006.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de construção.

VALOR: R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizados na construção de sistema contra roedores no banco de alimentos.

Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 966/2006.

OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.

VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O açúcar é indispensável às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Allan de Oliveira Neto

CONTRATO/PEDIDO: 716/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Projeto Intervalo Cultural, no Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Almag Comercial e Importação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 21/2006, 68/2006, 80/2006, 1.145/2006, 1.146/2006 e 1.214/2006.

OBJETO: Fornecimento de cal para pintura; encerado de trevira; aspersor 2 bocais; fio telefônico; cabo blindado telefônico; cabo cinza interno; cabo preto externo e haste de cobre com conector.

VALOR: R\$ 8.906,40 (oito mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 23/10, 27/11 e 20/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para irrigação de mudas destinadas a manutenção de canteiros existentes em praças, parques e áreas verdes; os materiais de telefonia serão utilizados no Horto Florestal Burle Marx e no Zoológico Municipal; o encerado é essencial como abrigo das equipes de manutenção das áreas verdes, e à Secretaria de Habitação para a construção de casas populares por mutirões.

Andréa Luciana Harada Sousa

CONTRATO/PEDIDO: 924/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para realização de Palestra dentro do Projeto: Clássicos da Literatura na Biblioteca Monteiro Lobato.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Arone Pianos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 735/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de piano 1/2 cauda.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Arroeira Santa Lúcia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 132/2006.

OBJETO: Fornecimento de pneus; câmara e protetor.

VALOR: R\$ 4.434,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento visa a substituição dos pneus que apresentam desgaste natural em razão do tempo de uso, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 323/2005.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para veículos das marcas General Motors – Chevrolet e Mercedes Benz.

VALOR: R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 18/10 e 26/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Chevrolet – General Motors e Mercedes Benz, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Avatar 2001 Produções Artísticas Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.224/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para produção e realização de apresentação do cantor Jorge Vercilo para o Evento de revitalização da Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais ao Gabinete do Prefeito, para o evento de revitalização da Praça Getúlio Vargas.

Banderart Indústria Têxtil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 902/2006.

OBJETO: Fornecimento de Bandeiras; base com encaixe para mastro e mastro com ponteira.

VALOR: R\$ 580,99 (quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: As Bandeiras e a base com encaixe para mastro e mastro com ponteira, são essenciais para dar atendimento ao serviço da Defesa Civil.

B.B. Distribuidora de Carnes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.

OBJETO: Fornecimento de bolacha recheada de morango.

VALOR: R\$ 12.096,00 (doze mil, noventa e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 19/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Educação, para ser distribuído às Unidades Escolares e Creches do Município.

Board-Net Indústria e Comércio de Quadros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.018/2006.

OBJETO: Fornecimento de flip chart madeira pinus.

VALOR: R\$ 70,00 (setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial para as atividades realizadas na Secretaria de Comunicação.

C.C.M. Comercial Creme Marfim Ltda.CONTRATO/PEDIDO: 883/2006, 884/2006 e 885/2006.OBJETO: Fornecimento de microcomputador.

VALOR: R\$ 124.599,99 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2006.JUSTIFICATIVA: Os microcomputadores são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para a modernização da prestação de serviços aos cidadãos quando do processamento das atividades relevantes dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

CDPL – Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda.CONTRATO/PEDIDO: 292/2005.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.

VALOR: R\$ 25.482,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares; essencial também, ao Banco de Alimentos para a confecção dos kits de apoio, doados às entidades cadastradas.

Elétrica Mater Dei Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.126/2006.

OBJETO: Fornecimento de lâmpada fluorescente tubular.

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para serem utilizadas na manutenção da iluminação dos próprios municipais.

Elma dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 111/2006.

OBJETO: Fornecimento de coroas de flores; coroa bíblica; medalhão; tufo e cruz.

VALOR: R\$ 39.175,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 27/11/2006, 11/12/2006, 26/12/2006, 29/12/2006 e 08/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a falta do material causaria enormes transtornos à população.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 113/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação, para diversos Eventos.

VALOR: R\$ 33.054,28 (trinta e três mil, cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10, 10/11 e 27/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à realização de diversos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e pelo Gabinete do Prefeito.

Guarapas Associação das Empresas De Transportes Urbanos.

CONTRATO/PEDIDO: 1.242/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes destinado a locomoção dos bolsistas participantes do “Programa Emergencial Bolsa Auxílio ao Desempregado”.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 28/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transportes se destinam à locomoção dos bolsistas participantes do “Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado”, por ocasião dos cursos de formação (Lei Municipal nº 5.695/2001).

Hezolinem Equipamentos Top. e Com. de Serv. e Desenvolvimento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.035/2006.

OBJETO: Fornecimento de software Datageosis Profissional, versão 2005; licença adicional prof. 2005 e licença adicional vias standard versão 2005.

VALOR: R\$ 7.539,00 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 10/11/2006.

JUSTIFICATIVA: O material (software) é essencial ao Departamento de Gestão Urbana, para o trabalho específico da topografia, com um nível técnico mais elevado para atendimento dos contribuintes, na elaboração de projeto de alinhamento e projetos afins.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 1.752,30 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

EXIGIBILIDADE: 05/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Ipê Moto Serras Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 128/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas, da marca Stihl.

VALOR: R\$ 4.533,59 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/11/2006.

JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção e reposição de peças de máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de manutenção de praças, canteiros, áreas verdes, parques, escolas e manutenção geral da Secretaria de Meio Ambiente.

Irmãos Bresciani Indústria e Comércio de Ataúdes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 337/2005.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 104.970,00 (cento e quatro mil, novecentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 12/12, 18/12 e 20/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

MARIAROSA de Oliveira Carvalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.725/2006, 50.726/2006, 51.226/2006 e 51.227/2006.

OBJETO: Contratação para produção e realização de apresentação musical de João Carlos e Cristiano, Banda Toy Box e Krigor, Darci Camargo e Simone Mendonça, Rodrigues, Ney e Cibele, nos eventos para entrega de asfalto da Estrada Do Elenco, da Rua São Miguel do Taipu, da Rua Missoure; e para Entrega de apartamentos dos PAR: Maria Dirce; Carmela; Calbo e Estrada Morro Grande.

VALOR: R\$ 101.875,00 (cento e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais aos diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete nas comemorações de Aniversário de Guarulhos.

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.772/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo.

VALOR: R\$ 1.872,16 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

EXIGIBILIDADE: 29/01, 30/01 e 31/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5843/2002, Programa Oportunidade ao Jovem.

Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 009/2006.

OBJETO: Fornecimento de guia reta de concreto.

VALOR: R\$ 1.600,50 (um mil, seiscentos reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 26/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizados na conservação e manutenção de ruas, avenidas e praças de todo Município.

Profile Comércio e Serviços Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.320/2006.

OBJETO: Fornecimento de Notebook.

VALOR: R\$ 17.992,00 (dezesete mil, novecentos e noventa e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 27/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Os notebooks são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para a modernização da prestação de serviços aos cidadãos e ao processamento das atividades relevantes dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Recrir Assessoria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.106/2006.

OBJETO: Fornecimento de diversos utensílios de cozinha.

VALOR: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento essencial ao Gabinete do Prefeito, para serem utilizados quando da realização de atividades e eventos.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 288/2005 e 116/2006.

OBJETO: Fornecimento de flores para enfeite.

VALOR: R\$ 89.971,19 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

EXIGIBILIDADE: 05/10/2006, 20/10/2006, 26/10/2006, 03/11/2006, 10/11/2006, 17/11/2006, 21/11/2006, 27/11/2006, 30/11/2006, 07/12/2006, 14/12/2006, 21/12/2006, 28/12/2006, 05/01/2007 e 09/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

SPA Montefiori Sociedade Paulista de Ataúdes Ltda.CONTRATO/PEDIDO: 341/2005.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias modelo sextavado.

VALOR: R\$ 41.340,09 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/12/2006.

JUSTIFICATIVA: As urnas mortuárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 26/01/2007**

Conta Corrente 40791-7 (PMG/Ações Estratégicas – MS - Guarulhos)

R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/01/2007**

Conta Corrente 50812-8 (PMG/Piso De Média Complexidade – PETI Bolsa)

R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/01/2007**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2007**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 426.722,09 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2007**

Conta Corrente 58021-X (PMG/FUNDEF)

R\$ 1.128.529,59 (um milhão, cento e

3561/07	Jose Nilson Nizoli	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33023 a partir de 06/02/07
3648/07	Homero da Silveira Coelho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33292 a partir de 06/02/07.
3651/07	Ana Lucia Verissimo Lopes Rodrigues	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33291 a partir de 06/02/07.
3741/07	Diogo Antonio Gonçalves Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33254 a partir de 06/02/07.
3795/07	Fani Fatima da Silva Fonseca	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33261 a partir de 06/02/07.

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	Requerente	Despacho
3695/07	Maria Andrade Cordeiro	INDEFERIDO – NP. 30500

EDITAL Nº - 10/07 – SDU03.01.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de NP.

PA	Requerente	Despacho
29374/05	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	SPDEFERIDO – NP. 32643

47596/06	Adriana dos Santos Rodrigues	DEFERIDO – NP. 32603
48461/06	Mauri Jose Lenzi	DEFERIDO – NP. 33130

Pedido de Cancelamento de NP.

PA	Requerente	Despacho
45964/06	Uignes Mendes de Oliveira	INDEFERIDO – NP. 24870

50610/06	Rosalina da Silva Dini	INDEFERIDO – NP. 30612
51160/06	Carlos Eduardo Lagreca	INDEFERIDO – NP. 32668

51410/06	Regina Villegas Mas	INDEFERIDO – NP. 75633
6057/05	Gino Fernandes dos Santos	INDEFERIDO – NP. 88468

6313/05	Izabel Maria da Silva	INDEFERIDO – NP. 88471
---------	-----------------------	------------------------

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

51017/06	Elizabeth Aparecida Tardivo Vazquez	Efeito Suspensivo – NP. 32649
----------	-------------------------------------	-------------------------------

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

51017/06	Elizabeth Aparecida Tardivo Vazquez	Efeito Suspensivo – NP. 32649
----------	-------------------------------------	-------------------------------

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

PA	Requerente	Despacho
29508/04	Marcos Iadocicco e outro	Efeito Suspensivo – NP. 32978

proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 32380- PROPRIETÁRIO: ALFA – I-ADM S/C LTDA E OUTRAS - **INS. CADASTRAL:** 092.53.78.0001.00.000-1- **ENDEREÇO:** RUA N TRÊS - LOTE 11 – Qd N 3 – RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA - **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** nº 32380 - **LAVRADA EM 09/01/07.**

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 33701- PROPRIETÁRIO: BENEDITO TRAJANO/JESUS S L G MARCHANT E S/MR - **INS. CADASTRAL:** 084.35.25.0092.01.001-5- **ENDEREÇO:** RUA FAUSTINO SIQUEIRA FRANCO Nº223 - P/ LOTE 36 P/ LOTE 37 – Qd 4 – VILA MARIY - **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** nº 33701 - **LAVRADA EM 20/12/06.**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 33142 PROPRIETÁRIO: DECIO CORDEIRO LEMOS/JOÃO BATISTA DOS SANTOS .

INS. CADASTRAL: 082.21.78.0720.38.004-0 **ENDEREÇO:** Avenida Manoel Izidoro Martins nº43 – Jardim Jovaia-Cocaia.

SOLICITAÇÃO: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 49º da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: nº 33142- **Lavradas em 19/12/06.**

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 33145 PROPRIETÁRIO: TADASHI KIDA.

INS. CADASTRAL: 082.52.31.2433.00.000-4 **ENDEREÇO:** Rua Trajano de Faria- Jardim Nova Taboão.

SOLICITAÇÃO: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: nº 33145- **Lavradas em 20/12/06.**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Desobstruir a Vala (artigo 48º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 32376- PROPRIETÁRIO: ESMERALDO GONÇALVES E S/MR - **INS. CADASTRAL:** 111.75.55.0780.00.000-6- **ENDEREÇO:** RUA GUARULHOS Nº142 – Qd E – GOPOUVA - **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** nº 32376 - **LAVRADA EM 05/01/07.**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 015 /07 – SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

PEDIDOS DEFERIDOS:

PA	Requerente	Assunto
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60 (sessenta) dias de prazo para atendimento das NPs constantes no requerido PA a partir de 23/01/07.

42741/06	Anésio Nogueira Filho	30 (trinta) dias de prazo para NP 31826 a partir de 23/01/07.
46188/06	Carlos R. Fernandes Rocha	60 (sessenta) dias de prazo para NP 31987 a partir de 23/01/07.

47706/06	Oswaldo Durval de Sousa	30 (trinta) dias de prazo para NP 32666 a partir de 23/01/07.
47725/06	José Braz Sabino	30 (trinta) dias de prazo para NP 32664 a partir de 23/01/07.

49386/06	Josué Ferreira Carrapeiro	30 (trinta) dias de prazo para NP 32662 a partir de 23/01/07.
----------	---------------------------	---

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

PA	Requerente	Assunto
44609/06	João Pantaleão Martins	Pedido de prorrogação de prazo para NP 32657.

29572/06	1155/07	JUCELI GOMES ROMEIRO	Deferido prazo por 60 dias
34346/06	46643/06	CAETANO LEONARDO GERÔNIMO	Deferido prazo por 60 dias
36894/06	46679/06	EVERALDO SANTOS BISPO	Deferido prazo por 60 dias
37333/06	556/07	JOSÉ VALDECI RODRIGUES DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
37726/06	1099/07	CASTILHO E NAVARRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
37868/06	710/07	ALINE TERUMI SUGAI	Deferido prazo por 60 dias
38342/06	963/07	MICHEL COSTA NUNES	Deferido prazo por 60 dias
38400/06	595/07	DILMA NASCIMENTO GUIMARÃES	Deferido prazo por 60 dias
38531/06	371/07	LUPAMA FLORES LTDA	Deferido prazo por 60 dias
38987/06	740/07	SILVIO CEZAR TEIXEIRA DE ALMEIDA	Deferido prazo por 60 dias
39364/06	270/07	BENEDITA GOMES DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
39453/06	1141/07	SERGIO LUIZ DOS REIS	Deferido prazo por 60 dias
39709/06	749/07	MAURICIO IOSHIHIRO FUCUDA	Deferido prazo por 60 dias
39780/06	835/07	ALEXANDRE GONÇALVES ALVES	Deferido prazo por 60 dias
40385/06	1717/07	MAXUEL LUCAS SAMPAIO	Deferido prazo por 60 dias
40818/06	1318/07	NORAH ALCIRA GAMBOA LOPEZ	Deferido prazo por 60 dias
41325/06	238/07	CRISTIANA MENEZES DA COSTA	Deferido prazo por 60 dias
41382/06	702/07	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
41648/06	219/07	RAFAEL PINTO DIAS	Deferido prazo por 60 dias
41887/06	423/07	AURINO MANOEL DOS SANTOS	Defer

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total – Mês ref: jul /2004.....R\$ 118.275,27
Taxa de administração (10 %)R\$ 11.827,53
TOTALR\$ 130.102,80

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “**DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO**” do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO Local : Rua Manoel Vitorino

Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo

Trecho: entre a Av. Santos Dumont e a Av. Justino de Maio
Custo : R\$ 130.102,80 (cento e trinta mil, cento e dois reais e oitenta centavos)

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA Nº 010/2007- AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2005.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 31BPMM- abaixo relacionado, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
2º SGT	PM	872406-7 Julio César Pelissari
3º SGT	PM	872064-9 Ginaldo Dias Moreira
CB	PM	923233-8 Édén Benedito da Silva
SD	PM	990936-2 Anderson de Souza Antonio
SD FEM	PM	120762-8 Cleonice Cristina Brito Calado

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 16.01.2007.
Às nove horas do dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, para em sua sede, realizar a Quinta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Renato de Freitas, presença dos membros titulares: Maria Augusta de Oliveira e Silva, Sandra Aparecida Zaitz, Carlos Roberto Chaves, Emerson dos Santos Santana, Valdir Salvador Nascimento Lentini, Clarindo José dos Santos estando ausentes os membros Jonathas Douglas Alves de Lima e Vicente Celestino Siqueira representado neste ato pela suplente Valdirene Aparecida Malaguti Só. Proc. 6346/06 – Req. Edilson

2. Das Funções, Especialidades e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Remuneração Mensal	Graduação Exigida
Médico III	Socorrista Ortopedista	08	24 horas	2.451,83	Medicina e comprovação de especialidade
Médico III	Socorrista Clínico Geral	19	24 horas	2.451,83	Medicina
Médico III	Socorrista Pediatra	12	24 horas	2.451,83	Medicina e comprovação de especialidade

2.1 A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2 O valor da remuneração mensal será acrescido do Abono Incorporado.

2.3 A carga horária das funções, poderá ser estendida, se for o caso e realizadas em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e serão exercidas no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1 Médico III

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, seguindo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na

Rodrigues Frias; **DEFERIDO** na 4ª Sessão Ordinária e homologado nesta data pela Eng^a Patrícia Pereira Veras, Secretária de Transportes e Trânsito. Na ordem do dia foram apreciados 42 (quarenta e dois) recursos, sendo 26 (vinte e seis) para “**DILIGENCIA**” – Proc 7840/06 – Req. Wanderlei Cardoso Costa; Proc 7892/06 – Req. Lindalva Teixeira Leite; Proc 7893/06 – Req. Lindalva Teixeira Leite; Proc 7912/06 – Req. Walter Candido Leres; Proc 8041/06 – Req. João Araújo Silva; Proc 8095/06 – Req. Carlos Henrique Nery; Proc 8108/06 – Req. Adilson Alves de Oliveira; Proc 8145/06 – Req. Geraldo Pereira da Silva; Proc 091/07 – Req. Eisenhower Cursivo; Proc 093/07 – Req. Silvaldo Rodrigues Costa; Proc 094/07 – Req. Jurandir Pires de Souza; Proc 128/07 – Req. João Manuel Pacheco; Proc 136/07 – Req. Neusa Aparecida Bento Fortunato; Proc 208/07 – Req. Décio Domingues; Proc 209/07 – Req. Décio Domingues; Proc 210/07 – Req. Empresa de Ônibus Guarulhos; Proc 267/07 – Req. Cícero Hermenegildo da Silva; Proc 268/07 – Req. Cícero Hermenegildo da Silva; Proc 269/07 – Req. Cícero Hermenegildo da Silva; Proc 274/06 – Req. Sonia Aparecida Della Torre Costa – Proc 279/07 – Req. Sonia Aparecida Della Torre Costa; Proc 282/07 – Req. Sonia Aparecida Della Torre Costa; Proc 283/07 – Req. Sonia Aparecida Della Torre Costa; Proc 284/07 – Req. Sonia Aparecida Della Torre Costa; Proc 285/07 – Req. Sonia Aparecida Della Torre Costa; Proc 286/07 – Req. Sonia Aparecida Della Torre Costa, 02 (dois) “**DEFERIDOS**”: Proc.7750/06 - Req. Alex Barbosa Medeiros; Proc. 8094/06 – Cícero Ferreira da Silva, e 14 (quatorze) “**INDEFERIDOS**”: Proc. 6018/06 - Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 7911/06 - Req. Walter Candido Lores; Proc. 7946/06 - Req. Ednilson Ubirajara Gonçalves; Proc. 8110/06 - Req. Marli Melegatti Luccas Polato; Proc. 070/07 - Req. José Cardoso de Magalhães, Proc 071/07 – Req. José Cardoso de Magalhães; Proc 160/07 – Req. Cristiano Luiz Firmino; Proc 171/07 – Req. Ailton Francisco Cabral; Proc 172/07 – Req. Ailton Francisco Cabral; Proc 173/07 – Req. Ailton Francisco Cabral; Proc 174/07 – Req. Ailton Francisco Cabral; Proc. 218/07 – Req. Arnaldo Bonadia Filho; - Proc 222/07 – Req. José Carlos Ferreira; Proc 223/07 – José Carlos Ferreira, os quais deverão ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**Edital de Divulgação n.º 009/2007-SS**

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico III (Especialidade: Socorrista Ortopedista), Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral) e Médico III (Especialidade: Socorrista Pediatra), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, bem como dos processos seletivos subsequentes ao concurso, não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta dos Processos nº 1228/07, nº 1229/07 e nº 1280/07

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico III (Especialidade: Socorrista Ortopedista), Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral) e Médico III (Especialidade: Socorrista Pediatra)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2 Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3 As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 6472-5049

Fax: (11) 6472-5050

Período: 05/02/2007 a 09/02/2007

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4 No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Currículo Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1 A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1 Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0
b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2 Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2 A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 13/02/2007.

8. Da Contratação

8.1 A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2 No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3 Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA nº 43138/06-SS – RC nº 476/06 - FMS
Contratado: CENTRO DE APOIO À FACULDADE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

CNPJ: 02.574.122/001-17

Objeto: Capacitação dos Conselheiros Municipais e Conselheiros Gestores do Município
Fundamento: Artigo 24 – Inciso XIII

Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 32/07-FMS** - PA nº 3.775/07-SS – RC nº 565/06-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA USO DO SERVIÇO DE CIRURGIA TRAUMATO/ORTOPÉDICO DO HMU. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/02/07 às 09:30 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 34/07-FMS** - PA nº 45.868/06-SS – RC nº 446/06-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRACADEIRA, BIOMBO, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA E OUTROS DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/02/07 às 09:30 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 35/07-FMS** - PA nº 44.774/06-SS – RC nº 473/06-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA ADULTO E OUTROS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/02/07 às 09:30 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 36/07-FMS** - PA nº 26.474/06-SS – RC nº 318/05-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E DE EMERGÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS, PARTE ELÉTRICA, MECÂNICA, COBRINDO MÃO DE OBRA, ACESSÓRIOS, PINTURA DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA POR PONTE ROLANTE E ARMAZENAMENTO EM ESTANTEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/02/07 às 14:00 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/07-FMS** – PA nº 1.290/07-SS – RC nº 571/06-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – CLORETO DE SÓDIO E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/02/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/02/07 às 15:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO
O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 02/01/07 a 31/01/07, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 - Gopoúva - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16h30min.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U. ERRATA

Retificação da Portaria Interna nº 10/2007-SS03, publicada no Diário Oficial nº 006/2007-GP, de 19/01/2007:

Onde se lê:

Membros: Enf^a Maria Otilia Barros Silva - (CF: 32.603)

Leia-se:

Membros: Enf^a Maria Otilia Barbosa Silva - (CF: 32.603)

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ENTULHO PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Gopoúva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S. dos Santos altura do nº 391

Inoocop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 580 ao lado do asilo

Torres Tibagy

R. Corumbaiba, 335 próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações:
6475-7860

 Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA:

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2007																																		
DIA/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	mês	bim	sem
Janeiro		F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	FI	FI	FI			
Fevereiro	EPR	EPR	S	D	EPR	PEE	PEE	PEE	RPE	S	D	FME	*	*	*	*	S	D	PF	FN		*	*	S	D	*	*	*				10		
Março	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	EEC	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	RP	RP	RP	RP	RP	S	22		
Abril	D	*	*	*	*	FN	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	RP(IN)	RP	RP	RP	RP	S	20	52	
Maio	FN	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	FA	FA	RP(IN)	S	D	*	*	*	*	RP	RP	S	D	*	*	*	22			
Junho	*	S	D	*	*	FN	*	S	D	EEC	*	*	*	*	S	D	*	*	*	RP(IN)*	S*	D	*	*	*	*	*	*	S	21				
Julho	D	*	*	*	*	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	REE	REE	*	*	*	S	D	*	*	5 / 5	48	100	
Agosto	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S*	D*	*	*	RP Eja	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	25			
Setembro	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	20	50		
Outubro	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FN	S	D	FE	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	21			
Novembro	*	FN	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	FN	*	S	D	*	*	*	RP (IN)	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	20			
Dezembro	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	F	R	R	R	R	R	R	R	10	51	101		
TOTAL DE DIAS LETIVOS:																												201	201	201				

LEGENDA

S/D	sábado/domingo	EEC	Enc.c/ Educadores das Entidades Conveniadas
F	Férias	FM	Feriado Municipal
R	Recesso	PF	Ponto Facultativo
RP	Reunião Pedagógica	FJ	Festas Juninas
EPR	Encontro de Profis. Da Rede	NA	Festa das Nações
PEE	Planejamento da Eq. Escolar	REE	Reunião da Equipe Escolar
FA	Formação de ADIs	FE	Feriado Escolar
RPE	Reunião de Pais e Educadores		Conselho Escolar
FN	Feriado Nacional		Conselho de Ciclos/Estágios
FI	Formação Inicial Ed/ADI/Diretores		
FME	Formação Mães Educiança		
FES	Feriado Estadual		

Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Escola em ____/____/2007.

Guarulhos, ____/____/2007.

A Equipe Escolar programará as reuniões do Conselho Escolar e Conselhos de Ciclos/Estágios.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

CLASSES HOMOLOGADAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GUARULHOS ANO LETIVO 2007

CMEI ALFREDO VOLPI

MANHÃ : EI EI EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EF EF
TARDE : EI EI EI EI EF

CMEI BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA

MANHÃ : EI EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI
TARDE : EI EI EI EI EI

CMEI CANDIDO PORTINARI, CIDADE SERÓDIO

MANHÃ : EI EI EI
INTERMEDIARIO : EI
TARDE : EI EI EI

CMEI CAROLINA MARIA DE JESUS

MANHÃ : EI EI EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EF EF EF
TARDE : EI EI EI EF EF EF

CMEI CHIQUINHA GONZAGA, PARQUE MIKAIL

MANHÃ : EI EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI
TARDE : EI EI EI EF EF

CMEI CORA CORALINA, JARDIM DOS CARDOSO

MANHÃ : EI EI EI EF EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EF EF EF EF EF EF
TARDE : EI EI EI EF EF EF EF EF

CMEI ELIS REGINA, VILA DINAMARCA

MANHÃ : EI EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI
TARDE : EI EF EF EF

CMEI ERICO VERÍSSIMO, JARDIM FORTALEZA

MANHÃ : EI EI EI EI EI EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EF
TARDE : EI EI EI EI EI EF

CMEI FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR

MANHÃ : EI EI EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EF EF
TARDE : EI EI EI EI EI EF

CMEI HELENA ANTIPOFF

MANHÃ : EI EI EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EF EF
TARDE : EI EI EI EI EI EF

CMEI JARDIM SANTA LÍDIA, NO

MANHÃ : EI EI EI EI EI
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI
TARDE : EI EI EF EF EF

CMEI JOÃO GUIMARÃES ROSA, PARQUE CONTINENTAL II

MANHÃ : EI EI EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI
TARDE : EI EI EI EI EI

CMEI JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR, JARDIM ADRIANA

MANHÃ : EI EI EI EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI
TARDE : EI EI EI EF EF EF

CMEI JOSÉ JORGE PEREIRA, VILA FLORA

MANHÃ : EI EF EF
TARDE : EI EI EI

CMEI MACHADO DE ASSIS, CIDADE SOBERANA

MANHÃ : EI EI EI EI
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI
TARDE : EI EI EI EI EI

CMEI MARIAZINHA REZENDE FUSARI, DO JARDIM PRESIDENTE DUTRA

MANHÃ : EI EI EI EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EF EF EF
TARDE : EI EI EI EI EF EF

CMEI MAURO ROLDÃO NETO, PARQUE ESTELA

MANHÃ : EI EI EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EF EF
TARDE : EI EI EI EI EF EF

CMEI NADJA MARIA SEABRA, PROFESSORA

MANHÃ : EI EI EI EF
TARDE : EI EI EI EI

CMEI PARQUE JANDAIA, DO

MANHÃ : EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI
TARDE : EI EI EF EF EF

CMEI PATRICIA GALVÃO - PAGÚ

MANHÃ : EI EI EI EI EI
INTERMEDIARIO : EI EI EI EF
TARDE : EI EF EF EF EF EF

CMEI PONTE ALTA

MANHÃ : EI EI EI EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EI EI
TARDE : EI EI EI EI EF EF EF

CMEI TARSILA DO AMARAL, VILA PARAISO

MANHÃ : EI EI EI EI EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EF
TARDE : EI EI EI EF EF

CMEI UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA, DO JARDIM OTAWA

MANHÃ : EI EI EI EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EF EF
TARDE : EI EI EI EI EF EF

CMEI VILA FLÓRIDA II, DA

MANHÃ : EI EI EI EI
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI
TARDE : EI EI EF EF EF

CMEI ZUMBI DOS PALMARES, VILA NOVA BONSUCESSO

MANHÃ : EI EI EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI
TARDE : EI EI EF EF EF

EM ALMEIDA FRANCO

MANHÃ : EE EE
TARDE : EE EI

NOITE : EJA EJA

EM AMADEU PEREIRA LIMA

MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF
TARDE : EE EF EF EF EF EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA EJA EJA

EM AMADOR BUENO

MANHÃ : EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF
TARDE : EF EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA EJA

EM AMÉLIA DUARTE DA SILVA

MANHÃ : EF EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF
TARDE : EF EF EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA

EM ANÍSIO TEIXEIRA, DA VILA PARAISO

MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF
TARDE : EE EF EF EF EF EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA EJA

EM ANTONIO GONÇALVES DIAS

MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF
TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA EJA EJA EJA

EM ASSIS FERREIRA

MANHÃ : EI EI EI EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EF EF
TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF

EM BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA, DO INOCOOP

MANHÃ : EI EI EI EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EF EF EF EF
TARDE : EI EI EI EF EF EF EF

EM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CIDADE SERÓDIO

MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF
TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA EJA EJA EJA

EM CARLOS FRANCHIN, VEREADOR

MANHÃ : EI EI EI EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EF EF
TARDE : EE EE EI EI EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA

EM CASIMIRO DE ABREU

MANHÃ : EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI
TARDE : EI EI EF

EM CASSIANO RICARDO

MANHÃ : EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EF
TARDE : EF EF EF EF EF

EM CERQUEIRA CÉSAR

MANHÃ : EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EF EF EF EF
TARDE : EF EF EF EF

EM CERQUEIRA CÉSAR II

MANHÃ : EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EF
TARDE : EI EI EF EF

EM CIDADE SERÓDIO

MANHÃ : EE EE EE EI EI EI EI EI EI EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EI EI EF EF EF
TARDE : EF EF

NOITE : EJA EE EE EE EI EI EI EI EI EI EF EF EF EF EF

EM CLEMENTINA DE JESUS, DO JARDIM

TRIUNFO

MANHÃ : EI EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI
TARDE : EI EF EF EF EF

EM CRISPINIANO SOARES

MANHÃ : EI EI EF EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EF EF EF EF EF EF
TARDE : EI EI EF EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA EJA EJA EJA

EM D'ALMEIDA BARBOSA

MANHÃ : EI EI EI EI EI EF
INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF
TARDE : EF EF EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA

EM DA EMILIA

MANHÃ : EI EI EI EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EF EF EF EF
TARDE : EI EI EF EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA

EM DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI, PROFESSORA

MANHÃ : EI EI EI EI EF
INTERMEDIARIO : EI EI EF EF EF EF
TARDE : EF EF EF EF EF EF

EM DJANIRA DA MOTA E SILVA, DO JARDIM BELA VISTA

MANHÃ : EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI
TARDE : EI EI EI

EM DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO

MANHÃ : EI EI EI EI EI EI EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EI EF EF
TARDE : EI EI EI EI EI EF EF EF

EM DONA BENTA

MANHÃ : EI EI EF EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EI EI EF EF EF EF EF EF
TARDE : EI EF EF EF EF EF EF EF

EM DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, DO PARQUE JUREMA

MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF
INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF
TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF

NOITE : EJA EJA

EM FELÍCIO MARCONDES

MANHÃ : EI EI EF
INTERMEDIARIO : EI EI EI
TARDE : EI EI EF

EM FRANCISCO ANTUNES FILHO

MANHÃ : EI EI
INTERMEDIARIO : EI EI

TARDE : EF
EM GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITÃO
 MANHÃ : EI EI EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EI EF EF
 TARDE : EI EI EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA
EM GILMAR LOPES, VEREADOR
 MANHÃ : EE EI EI EI EI EI EI EI EI
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EF EF EF
 TARDE : EI EI EI EI EI EI EI EI
EM GIOVANI ANGELINI
 MANHÃ : EI EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EF EF EF EF
 TARDE : EI EI EI EF EF EF EF
EM GRACILIANO RAMOS, DO JARDIM SILVESTRE
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA
EM GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA
 MANHÃ : EI EI EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EF
 TARDE : EI EI EF EF
EM HERALDO EVANS
 MANHÃ : EI EI EI EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF
EM HERBERT DE SOUZA - BETINHO
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA
EM INEZ RIZZATTO RODRIGUES
 MANHÃ : EI EI EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EI EF EF EF EF EF EF
EM IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA EJA
EM IZOLINA ALVES DAVID
 MANHÃ : EI EI EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EF EF EF
 TARDE : EI EI EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA
EM JARDIM ACÁCIO, NO
 MANHÃ : EE EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EE EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA
EM JARDIM ÁLAMO, NO
 MANHÃ : EI EI EI EI EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EI EI EI EI EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA
EM JARDIM BANANAL
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA EJA
EM JARDIM DAS OLIVAS, DO
 MANHÃ : EI EI EI EI EI EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA
EM JARDIM FORTALEZA, DO
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EE EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA
EM JARDIM GUARACI, NO
 MANHÃ : EE EI EI EI EI EI EI EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EI EI EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EE EI EI EI EI EI EI EI EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA
EM JARDIM IPANEMA
 MANHÃ : EF
 INTERMEDIARIO : EI EI
 TARDE : EI EI
EM JARDIM LENIZE, DO
 MANHÃ : EI EI EI EI EI EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA
EM JOÃO ALVARES, PADRE
 MANHÃ : EI EI EF
 INTERMEDIARIO : EI EF EF EF
 TARDE : EF EF EF
EM JOCYMARA DE FALCHI JORGE
 MANHÃ : EI EI EI EI EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EI EI EI EI EF EF EF EF EF EF
EM JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
 MANHÃ : EI EI EI EI EI EI EI EI
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EI EI EI
 TARDE : EE EI EI EF EF EF EF EF
EM JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA
EM LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
 MANHÃ : EI EI EI EI EI
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EI
 TARDE : EI EI EI EI EI EI
EM MANOEL DE PAIVA, PADRE
 MANHÃ : EI EI EI EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA
EM MANOEL REZENDE DA SILVA
 MANHÃ : EI EI EI EI EI EI EI EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA

EM MANUEL BANDEIRA
 MANHÃ : EI EI EI EI EI EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EI EF EF EF
 TARDE : EE EE EI EI EI EI EF EF
EM MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
 MANHÃ : EI EI EI EI EI EI EI EI
 INTERMEDIARIO : EI EI EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA
EM MARIO QUINTANA, JARDIM CITY
 MANHÃ : EE EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EE EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA
EM MONICA APARECIDA MOREDO
 MANHÃ : EI EI EI EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF
 TARDE : EF EF EF
 NOITE : EJA
EM MONTEIRO LOBATO
 MANHÃ : EI EI EI EI EI EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EF EF
 TARDE : EI EI EI EI EF EF
EM MOREIRA MATOS
 MANHÃ : EI EI EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EF EF EF EF EF
 TARDE : EI EI EI EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA
EM NAZIRA ABBUD ZANARDI
 MANHÃ : EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EF
 TARDE : EF EF EF EF
EM NELSON DE ANDRADE
 MANHÃ : EI EI EI EI EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EI EI EI EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA
EM OLAVO BILAC
 MANHÃ : EI EI EF
 INTERMEDIARIO : EI EI
 TARDE : EI EI EI
EM PARQUE PRIMAVERA III, NO
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA
EM PARQUE PRIMAVERA, DO
 MANHÃ : EI EI EI EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EF
 TARDE : EI EI EI EI
EM PAULO FREIRE
 MANHÃ : EI EI EI EI EI EI EI EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EI EF EF EF
 TARDE : EI EI EI EI EI EI EF EF EF
EM PEDRINHO E NARIZINHO
 MANHÃ : EI EI EI EI EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EF EF EF EF EF
 TARDE : EI EI EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA EJA
EM PEDRO GERALDO BARBOSA, JARDIM SANTA TEREZINHA
 MANHÃ : EI EI EI EI EI
 INTERMEDIARIO : EI EI EF EF EF EF
 TARDE : EI EF EF EF EF EF
EM PERÁCIO GRILLI, PASTOR
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA
EM PERSEU ABRAMO, JARDIM PRESIDENTE DUTRA
 MANHÃ : EE EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EE EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA EJA
EM PONTE ALTA
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA
EM RECREIO SÃO JORGE
 MANHÃ : EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EF EF
 TARDE : EF EF EF EF
EM SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR, DA PRAÇA ESTRELA
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA EJA EJA
EM SELMA COLALILLO MARQUES, DOMADORA
 MANHÃ : EI EI EI
 INTERMEDIARIO : EI EI EI
 TARDE : EI EI EF
EM SIQUEIRA BUENO
 MANHÃ : EI EI EI EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA
EM SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
 MANHÃ : EI EI EI EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EI EI EI EF EF EF EF EF EF EF EF
EM SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO
 MANHÃ : EI EI EI EI EI EI EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
EM SVAA EVANS, VEREADOR
 MANHÃ : EI EI EI EI EI
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EI EI EI
 TARDE : EI EI EF EF EF EF
EM TIA CARMELA
 MANHÃ : EI
 INTERMEDIARIO : EI
 TARDE : EI
EM TIA NASTÁCIA
 MANHÃ : EI EI EI EI

INTERMEDIARIO : EI EI EI
 TARDE : EI EI EI EF EF
EM VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR
 MANHÃ : EI EI EI EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EI EI EF EF EF EF EF EF EF EF
EM VILA CARMELA, DA
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA EJA
EM VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA
EM VISCONDE DE SABUGOSA
 MANHÃ : EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF
 NOITE : EJA EJA EJA
EM WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR
 MANHÃ : EI EI EI EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EF EF
 TARDE : EI EI EF EF
EM ZILDA FURINI FANGANIELLO
 MANHÃ : EF EF EF EF EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EI EI EI EF EF EF EF
 TARDE : EF EF EF EF EF EF EF
EM ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA
 MANHÃ : EI EI EI EF EF EF EF
 INTERMEDIARIO : EF EF EF EF EF EF EF
 TARDE : EI EF EF EF EF EF EF
 Relatório fornecido pelo DPIE, com dados extraídos do Sistema Gestão Escolar (CPqD) em 1/2/2007 às 09:56:20 C:\Documents and Settings\Samoe\l\Desktop\2007 - Total de classes por Período - Própria.rpt

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº: 005/2007 – JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **25/01/2007**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **2445/2000-PAT**
 Requerente: POLIAÇO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101507 - CANCELAMENTO
 Relator: Andrea Rinaldi de Campos
 Acórdão nº: **005/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram do recurso e, no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se a Intimação Fiscal nº101507, nos termos do que dispõe o item 31 do art.22 da LM 2210/77, com nova redação dada pela LM 3297/87, parágrafo único do art.11 do DL 406/98, com nova redação dada pela LC 22/74 e art.12, "b", do mesmo diploma legal.
 Processo nº: **11290/2002-PAT**
 Requerente: DECIO DE JESUS JUNIOR
 Assunto: IPTU (sol revisão 2002)
 Relator: Roberto Bissoli
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **23075/2002-PAT**
 Requerente: MARIA DE ABREU
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU /2003 - CONFORME LEI 4158/92
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Acórdão nº: **006/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e, no mérito NEGARAM PROVIMENTO, quanto ao pedido de isenção, mantendo-se, na íntegra, a decisão de folhas 28.

Processo nº: **33493/2002-PAT**
 Requerente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
 Assunto: CANCELAMENTO - DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA RECIBO 24323 E OU Relator: Roberto Bissoli
 Acórdão nº: **007/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e, no mérito DERAM PROVIMENTO PARCIAL, nos termos do parágrafo único do art.100 do CTN, na forma indicada no acórdão nr.007/2007-JRF.

Processo nº: **40364/2003-PAT**
 Requerente: ADELAIDE FONSECA BUENO
 Assunto: BAIXA DE RECIBO (96.002.0076181)
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Acórdão nº: **008/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e, no mérito, DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o recibo nº96.002.007181, restando comprovado o seu pagamento à Municipalidade desde 24/02/2000.

Processo nº: **54947/2003-PAT**
 Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 Assunto: CANCELAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº28859
 Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias
 Acórdão nº: **009/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação Unânime. Conheceram o recurso e, no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se incólume ao Auto de Infração/Multa nº28859, legitimamente lavrada, nos termos do art. 33, I, B da LM 5446/99, com nova redação dada pela LM 5878/2002.

Processo nº: **16248/2005-PAT**
 Requerente: DENISE PEREIRA BARROS LOURENÇO
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104001 - CANCELAMENTO
 Relator: Andrea Rinaldi de Campos
 Acórdão nº: **010/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação por maioria. (6X2) Vencidos os votos da relatora e Membro titular Sra.Valdete Maria Hespagnol Elias. Conheceram o pedido e, no mérito, DERAM PROVIMENTO, cancelando-se a IF 104001 e respectivo Aviso Recibo nº11252, no valor de 1.990,2505

UFG, porquanto o recorrente parcelou o ISSCC, com os benefícios da LM 6049/04, antes de receber o referido recibo. O Membro Titular Sr. José Luiz Ribeiro de Aguiar, foi designado a elaborar o acórdão desta decisão.

Processo nº: **30545/2005-PAT**
 Requerente: P MOURA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 Assunto: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO RECIBO 05.204.11565104
 Relator: Milton Benedito Teotônio
 Acórdão nº: **011/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e, no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se incólume a TFILEF/2004, porquanto devidamente lançada nos termos do parágrafo único do art.3º e inciso III do art.9º da LM 5767/01, alterada pela LM 5874/02.

Processo nº: **36207/2005-PAT**
 Requerente: EADOCI ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ODONTOLOGIA
 Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 05.101.000077 E OU
 Relator: Milton Benedito Teotônio
 Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **44058/2005-PAT**
 Requerente: SUPERMERCADO ROSSI MONZA LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 05.003.009434, BEM COMO REVISÃO DO LANÇAMENTO DO EXERC 2004
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **15675/2006-PAT**
 Requerente: GENTIL CARDOSO
 Assunto: Isenção de IPTU - 2006
 Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias
 Acórdão nº: **012/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e, no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, tendo em vista o descumprimento da LM 4245/93.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado nº 002/2007-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais torna público alteração do calendário das reuniões ordinárias deste Conselho, publicado em Diário Oficial do Município, nº 100-2006, de 22/12/2006 através do Comunicado nº 015/2006-CMAS, a se realizarem no ano 2007, como segue:

JANEIRO	26.01.2007
FEVEREIRO	09.02.2007
MARÇO	02.03.2007
ABRIL	13.04.2007
MAIO	04.05.2007
JUNHO	01.06.2007
JULHO	06.07.2007
AGOSTO	03.08.2007
SETEMBRO	14.09.2007
OUTUBRO	05.10.2007
NOVEMBRO	09.11.2007
DEZEMBRO	07.12.2007

As reuniões terão início às 8 horas, em primeira chamada e às 8:30 horas, em segunda chamada, podendo deliberar com qualquer número de conselheiros, nesta situação. O local das reuniões será na **Casa dos Conselhos**, situada à Avenida Esperança, 223 – Centro – Guarulhos/ S.P. CEP 07095-000.

Qualquer interessado poderá participar das reuniões do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 229-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:
 - Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.
 - Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.
 - Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 26/01/2007 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS à entidade pleiteante.

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a inscrição da Instituição: NÚCLEO DE EXPANSÃO DA MENTE E CONHECIMENTO – ESCOLA NATASHA FRANCO VIEIRA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL situada – Av. Martins Junior,2000 – sala 01 na modalidade: Proteção Social Básica – Projetos continuados e eventuais na área social, devidamente inscrita sob o nº 72 , Livro 01 e fls. 74.

Art. 2º A validade da inscrição da referida instituição é por tempo indeterminado, a contar da data de publicação da referida **Resolução**.

Art. 3º O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB-Norma Operacional Básica, editada pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Parágrafo único. Serão adotadas por este CMAS as devidas normativas para atendimento do "caput" e posteriormente divulgadas em Resolução específica.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 230/07-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 31.01.07,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os projetos a serem financiados com **recursos federais** através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de **2007**.

Art. 2º As entidades/órgãos que tiveram seus projetos aprovados são:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PAC-Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos

Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)
AGAM	135	27.572,40
ALLAN KARDEC	120	24.508,80
BATUIRA	264	53.919,36
BRASIL VIVO	226	46.158,24
RMÃ ELEONORA	110	22.466,40
STA.ROSÁLIA	120	24.508,80
STELLA MARIS	100	20.424,00
	1075	219.558,00

AGENTE JOVEM

Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)	Valor Federal Ano (R\$) CUSTEIO
ACM	100	78.000,00	21.999,84
MTD	50	39.000,00	10.999,92
DIET	100	78.000,00	21.999,84
IAKAP	75	58.500,00	16.499,88
SÃO JOSÉ	50	39.000,00	10.999,92
DAS	150	117.000,00	32.999,76
	525	409.500,00	115.499,16

PAIF-Programa de Atenção Integral à Família

CRAS (R\$)	Entidade	Valor Municipal Ano (R\$)	Meta	Valor Federal Ano	
SÃO JOÃO	ADPD		100	54.000,00	10.800,00
SÃO JOÃO	CRAS		900	54.000,00	
ACÁCIO	CÁRITAS SÃO JOSÉ		100	54.000,00	10.800,00
ACÁCIO	CRAS		900	54.000,00	
CENTRO	N.SRA.FÁTIMA		100	54.000,00	10.800,00
CENTRO	CRAS		900	54.000,00	
PIMENTAS	DIET		100	54.000,00	10.800,00
PIMENTAS	CRAS		900	54.000,00	
ITAPEGICA	DIET		100	54.000,00	10.800,00
ITAPEGICA	CRAS		900	54.000,00	
PONTE ALTA	BATUIRA UNIDADE II		200	54.000,00	10.800,00
PONTE ALTA	CRAS		800	54.000,00	
PRES.DUTRA	BATUIRA UNIDADE I		200	54.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA	ALLAN KARDEC		050	30.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA	CRAS		750	24.000,00	
BANANAL	ADPD		100	54.000,00	10.800,00
BANANAL	CRAS		900	54.000,00	
			8.000	864.000,00	97.200,00

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ABRIGO Atendimento à Criança e ao Adolescente

Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)
DAS	037	15.540,00

PPD Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência

Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)
APAE	110	59.400,00

API Programa de Apoio à Pessoa Idosa

Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)
BATUIRA	24	17.524,80
S.VICENTE PAULO	32	17.133,12
NOSSO LAR	47	29.867,52
	103	64.525,44

Programa Sentinela
(Proteção às Crianças e Adolescentes vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual)

Entidade	Meta	Valor Federal Ano (R\$)
DAS	080	86.400,00

Art. 3º Os projetos ora financiados e executados pelas entidades parceiras e pelo poder público, objeto desta Resolução estão sujeitos a avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SAS e acompanhamento dos conselheiros deste Conselho durante o presente exercício.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 231/07-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 31.01.07,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos a serem financiados com recursos municipais através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2007.

Art. 2º A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 09/06-CMAS e CMDCA..

Art. 3º As entidades/órgãos que tiverem seus projetos aprovados são:

ENTIDADE	PROJETO	META	VALOR ANO (R\$)	
01	ACM	Aprender a empreender	40	33.000,00
02	ADPD	Projeto Claro	50	41.250,00
03	ÁGUA E VIDA	Melhor Idade	60	49.500,00
04	ALLAN KARDEC	Jardinagem II – Cooperativa Popular	30	24.750,00
05	ANDRÉ LUIZ	Circo Terapêutico Integrado	50	41.250,00
06	APAE	Quero-Quero Geração de Renda	50	41.250,00
07	ASBRAD	Pacificando a Família	120	99.000,00
08	BATUIRA	Salão Batuíra	160	132.000,00
09	CRIANÇA CIDADÃ	Nossa Comunidade	60	49.500,00
10	C.M.GIRASSOL	Tecendo vida	50	41.250,00
11	DAS/CEDAP	Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Risco	80	66.000,00
12	DIET	Nova Atitude	60	49.500,00
13	IRMÃ CELESTE	Criando no Lar da Irmã Celeste	90	74.250,00
14	MTD	Viver para o Futuro	50	41.250,00
15	NOSSA SRA.FÁTIMA	Projeto Geração de Renda	150	123.750,00
16	NOSSO LAR	Terapia Ocupacional para idosos	60	148.500,00
17	RAIO DE LUZ	Arte Mão	50	41.250,00
18	SANTA CASA	Viva Vida com Saúde	60	49.500,00
19	SANTA CRUZ DO TABOÃO	Fager – Família Gerando Renda	80	66.000,00
20	SÃO GERALDO (idoso)	Envelhecendo Dignamente	50	41.250,00
21	SÃO GERALDO	Bom Samaritano	60	110.400,00
22	SEMENTE DO AMANHÃ	Construindo o Futuro	060	49.500,00
23	STELLA MARIS	Resgate da Dignidade na Melhor Idade	30	99.000,00
		1.550	1.512.900,00	

Art. 4º Os projetos ora financiados e executados pelas entidades parceiras e pelo poder público, objeto desta Resolução estão sujeitos a avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SAS e acompanhamento dos conselheiros deste Conselho durante o presente exercício.

Parágrafo único. Os projetos de implantação serão objeto, além do disposto no caput do presente artigo, de uma avaliação de sua execução após o final do 1º semestre a ser apreciado pelo plenário do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

E para constar, eu (**HEDY M.C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

AGORA GUARULHOS TEM

17 PONTOS de CULTURA



A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

- **PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS**
Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras
>>Telefone: 6469-6580
- **PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**
Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II
>>Telefone: 6456-5736
- **PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**
Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta
>>Telefone: 6438-6345
- **PONTO DE CULTURA CABUÇU**
Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu
>>Telefone: 6405-3630
- **PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**
Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão
>>Telefone: 6492-2534
- **PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**
Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize
>>Telefone: 6469-9185

- **PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**
Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica
>>Telefone: 6482-1144
- **PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**
Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta
>>Telefone: 6422-7371
- **PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**
Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França
>>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397
- **PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**
Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica
>>Telefone: 6484-9087
- **PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**
Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia
>>Telefone: 6492-1719
- **PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**
Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema
>>Telefone: 6496-2682

- **PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**
Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru
- **PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**
Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap
>>Telefone: 6475-2064
- **PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**
Av. João Velloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica
>>Telefone: 6446-3595
- **PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**
Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael
>>Telefone: 6422-3580
- **PONTO DE CULTURA PIMENTAS**
Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas



CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14910

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 136/07, de 15/1/07, que diz respeito aos cargos do Gabinete da Presidência, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **CLEVERSON DA SILVA LETIERI** (cód.11642), RG. 16.729.091-5, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretária, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14911

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Ofício nº 162/2006-GP, expedido pelo Executivo Municipal de Guarulhos, constante do Processo nº 1.906/03, **PRORROGA**, a cessão da funcionária ROSEMÉLIA MARTINS MALAFATTE FANTAZZINI (código 3220), ocupante do cargo de Oficial Legislativo IV, NE-2, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, à disposição daquele Poder, para o período de 1º/1 a 31/12/2007.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14912

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 143/07, de 15/1/07, **NOMEIA COMISSÃO DE ESTUDO**, para avaliação das Leis Vigentes (Consolidação das Leis), com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, com a seguinte composição:

- Sônia Regina Franco (cód.3486) – Presidente
- Vera Lúcia Trindade Riente – (servidora da PMG)
- Gilmar Novelini - (servidor da PMG)
- Osvaldo Carlos Romano (cód.16907)
- Josianne Pio de Magalhães Deboni – (cód.1855)
- Mário Bettini – (servidor da PMG)

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14913

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 46/07-GP, de 16/1/07, **RELOTA**, a partir de 2/1/2007, a funcionária **ANDREA BICUDO** (cód.4266), junto a Diretoria de Plenário.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14914

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 49/07-GP, de 17/1/2007, **RESOLVE**, a partir de 2/1/2007:

NOMEAR

- **EDISON GIMENEZ IKEDA** (cód.919), para ocupar o cargo de Coordenador de Elaboração de Atas, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14915

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Memorandos nºs 51 e 55/07-GP, de 18 e 19/1/2007, respectivamente, **RESOLVE**, a partir de 2/1/2007:

DESIGNAR

- **BELMIRO BOLONHEZ LAGE** (cód.4780), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo;
- **CELESTE LUCARELI MILAGRES** (cód.616), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo B, NE-1, de provimento efetivo;
- **CLAUDINEI ANTONIO DE MORAES** (cód.4700), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo D, NE-2, de provimento efetivo;
- **GILBERTO HENRIQUE GAROFALO ALVES DIAS** (cód.4294), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo;
- **MARCELO AGUSSO CELESTE** (cód.6088), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo;
- **MARCIA DO NASCIMENTO** (cód.2264), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo B, NE-1, de provimento efetivo;
- **MARIA HELENA DO PRADO MANOEL** (cód.2395), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo;
- **ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI** (cód.3200), para ocupar em substituição, o cargo de Oficial Legislativo, NE-1, de provimento efetivo;
- **SUELI FERRAZ GARCIA KEHRL** (cód.3500), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo;
- **VANDERLEI PEREIRA PETITO** (cód.3619), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14916

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 52/07, de 18/1/2007, **RESOLVE**, a partir de 2/1/2007:

NOMEAR

- **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699), para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, junto a Diretoria de Plenário.
- **FATIMA APARECIDA RAMOS DIAS** (cód.1099), para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, junto a Diretoria de Plenário.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14917

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 127/07, de 12/1/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ULISSES CORREIA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MICHELE DO NASCIMENTO CIPRIANO** (cód.20944), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14918

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 139/07, de 15/1/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Gilberto Penido, **RESOLVE**, a partir de 4/1/2007:

EXONERAR

- **CLAUDIMIR PEREIRA DA SILVA** (cód.13519), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;
- **AUDREY MARTINS SORRILHA** (cód.20034), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **CLAUDIMIR PEREIRA DA SILVA** (cód.13519), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
- **SERGIO NOGUEIRA PENIDO** (cód.12178), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14919

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 1.895, 1.896/06, de 26/12/06, e do 124/07, de 12/1/07, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ANTONIO ALBERTON, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **LUCIMEIRY MARIA FREIRES DE OLIVEIRA** (cód.20678), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão, a partir de 20/1/2007;
- **ANTONIO ANDRADE DA SILVA** (cód.12900), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão, a partir de 30/1/2007;
- **MARA GISELE TUPINAMBÁ SAAVEDRA** (cód.20052), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão, a partir de 12/1/2007.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14920

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante do Processo nº 103/07, de 9/1/07, que trata da lotação do Gabinete da Mesa Diretora, no que diz respeito ao cargo da 2ª Secretária, conforme requerimento do Vereador TONINHO RAIMUNDO, **RETIFICA**, os termos constantes da Portaria nº 14896, de 11/1/07, conforme segue:

Onde se lê:

“... **RESOLVE**, a partir de 8/10/2007: ...”

Leia-se:

“... **RESOLVE**, a partir de 8/1/2007: ...”

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14921

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS CELESTINO** (cód.15577), Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/12/2006 a 10/1/2007 – Proc. 1.900/06, de 27/12/06;
- **CLAUDIA ISADORA FERNANDES DE OLIVEIRA** (cód.16570), Taquígrafo, NE-2, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/12 a 29/12/2006 – Proc. 1.898/06, de 27/12/06;
- **ELDIA DA SILVA** (cód.16566), Taquígrafo, NE-2, 8 (oito) dias de licença por luto, no período de 1º a 8/1/2007 – Proc. 45/07, de 3/1/07;
- **HENRIQUE MARINHO VIEIRA** (cód.5500), Repórter Fotográfico, NE-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/1 a 26/1/2007 – Proc. 123/07, de 12/1/07;
- **MARIA CELESTE FONTENELE BORGES** (cód.2355), Oficial Legislativo VI, NE-4, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 12/1/2007 – Proc. 110/07, de 11/1/07;
- **MARIA ROSA RODRIGUES ESTEVÃO** (cód.2450), Oficial Legislativo VII, NE-4, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2006 a 18/2/2007, em prorrogação a licença anterior – Proc. 1.664/06, de 6/11/06;
- **ROSÂNGELA APARECIDA PENA** (cód.16733), Procurador, NE-1, 2 (dois) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família (filho), de 9 a 10/1/2007 – Proc. 106/07, de 10/1/07.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14922

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 158/07, de 18/1/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE**, a partir de 18/1/2007:

EXONERAR

- **MAURÍCIO CARDOSO CARVALHO** (cód.8597), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **VANESSA CABRAL SILVA** (cód.21039), RG nº 43.937.711-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14923

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 159/07, de 18/1/07, que diz respeito aos cargos do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 18/1/2007:

NOMEAR

- **MAURICIO CARDOSO CARVALHO** (cód.8597), para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 2ª Secretária, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14924

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 140/07, de 15/1/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE**, a partir de 15/1/2007:

EXONERAR

- **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** (cód.14392), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **JOÃO LUIZ GOES** (cód.21043), RG nº 16.938.776, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14925

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 379, de 1º de junho de 2006, e no Processo nº 141/07, de 15/1/2007, **NOMEIA**, o Senhor **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** (cód.14392), RG nº 16.294.265, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa, NE-1, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 15/1/2007.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14926

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 131, 132, 133 e 145/07, de 15 e 16/1/2007, respectivamente, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **DANILO JOSÉ DELGADO** (cód.21029), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
 - **GISELE SALUSTIANO FERNANDES** (cód.20195), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
 - **IGNÊS MINIERE MORAES** (cód.287), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
- NOMEAR**
- **DANILO JOSÉ DELGADO** (cód.21029), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
 - **GISELE SALUSTIANO FERNANDES** (cód.20195), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
 - **IGNÊS MINIERE MORAES** (cód.287), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;
 - **EDUARDO TSUTOMO SUZUKI** (cód.946), RG nº 7.443.004-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14927

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 018/07, de 19/1/07, **DESIGNA**, a funcionária **MARIA CELESTE FONTENELE BORGES** (cód.2355), ocupante do cargo de Oficial Legislativo VI, NE-4, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor Legislativo, NE-0, enquanto perdurar as férias e folgas da funcionária Sônia Regina Franco (cód.3486), no período de 22 a 30/1/2007.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14928

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 379, de 1º de junho de 2006, e no Processo nº 182/07, de 22/1/2007, **NOMEIA**, a Senhora **FÁTIMA APARECIDA STAUT FONSECA** (cód.1100), RG nº 9.078.844, para ocupar o cargo de Atendente, NE-3, pelo prazo de 3 (três) meses.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14929

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 379, de 1º de junho de 2006, e no Processo nº 164/07, de 18/1/2007, **NOMEIA**, o Senhor **THIAGO GOES DOS SANTOS** (cód.21046), RG nº 44.003.174-6, para ocupar o cargo de Operador de Som, NE-3, pelo prazo de 3 (três) meses.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14930

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 379, de 1º de junho de 2006, e no Processo nº 164/07, de 18/1/2007, **NOMEIA**, a Senhora **ENIA DE SOUSA SILVA** (cód.21047), RG nº 29.886.931-7, para ocupar o cargo de Auxiliar de Copa, NE-4, pelo prazo de 3 (três) meses.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14932

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer

Normativo nº 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (fls. 3 e 4), do Processo nº 42/07, de 3/1/07, **AVERBA** nos assentamentos da funcionária **MARTHA RITA ALEXINA FERREIRA CECCHINATO** (cód.2562), Diretora de Cerimonial, NE-0, tempo de serviços prestados em empresas privadas, conforme segue: 2 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias ao Instituto de Psiquiatria Guarulhos Ltda, no período de 9/6/1975 a 1º/9/1975, 3 (três) meses e 17 (dezesete) dias à Bel Recanto S.A. Construções, no período de 1º/3/1976 a 17/6/1976; 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias à Forest S.A. Fábrica de Condutores Elétricos, no período de 5/7/1976 a 27/6/1977; e, 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias à Prefeitura Municipal de Guarulhos, no período de 20/10/1977 a 18/4/1978, perfazendo um total de 732 (setecentos e trinta e dois) dias, ou, 2 (dois) anos e 2 (dois) dias.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14933

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 62/07-GP, de 25/1/07, **RELOTA**, a partir de 22/1/2007, junto à Diretoria de Gabinete – Setor de Controle Interno, os funcionários abaixo relacionados:

- **LEILA CASSIA SALUM** (cód.1990);
- **ANTONIO ALVES LIMA** (cód.188).

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14934

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Memorandos nº 60/07-GP, de 25/1/2007, **RESOLVE**, a partir de 22/1/2007:

DESIGNAR

- **LEILA CASSIA SALUM** (cód.1990), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo B, NE-1, de provimento efetivo;
- **ANTONIO ALVES DE LIMA** (cód.188), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo B, NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14935

Considerando a Resolução nº 1/90 e a Instrução nº 1/90, ambas de 3/4/90, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõem sobre a obrigatoriedade de responsáveis pelo Controle Interno nas entidades da administração direta, indireta e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público; Considerando a necessidade do cumprimento a determinação acima e o compromisso assumido pela Edilidade, perante o Tribunal de Contas;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 59/07-GP, de 25/1/07, **NOMEIA**, a partir de 22/1/2007, os funcionários abaixo relacionados, para responder pelo **CONTROLE INTERNO** desta Casa de Leis:

- **GILBERTO HENRIQUE GAROFALO ALVES DIAS** (cód.4294) - Coordenador
- **LEILA CASSIA SALUM** (cód.1990) - Membro
- **ANTONIO ALVES LIMA** (cód.188) - Membro

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14936

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 193/07, de 24/1/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NANDO MENEZES, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARLUCE DE JESUS LEAL NASCIMENTO** (cód.20281), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ROBERTO LEAL NASCIMENTO** (cód.21049), RG. 48.647.839-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14937

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 184 a 186/07, de 22/1/2007, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ALINE EVANGELISTA DE SOUZA** (cód.20378), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
 - **ADEMAR ROSA** (cód.20367), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;
 - **BERENICE ISAIAS DA ROCHA** (cód.20374), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
- NOMEAR**
- **EDESIO FELIPE SANTIAGO** (cód.21050), RG. 9.637.545, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
 - **ALINE EVANGELISTA DE SOUZA** (cód.20378), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;
 - **SANDRA CRISTINA DE LIMA HENRIQUE** (cód.21051), RG. 15

PORTARIA Nº 14939

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 192/07, de 23/1/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Edmilson Sarlo - Americano, **RESOLVE**, a partir de 8/1/2007:

EXONERAR

- **REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS VENTURA DE OLIVEIRA** (cód.20661), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRIR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA NELSON AMERICO

1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº 0.76/07

Fundamentação Legal – Dispensa de Licitação,

nos termos do Inc. IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2007

Contratada: TESPLAN CONSTR. METÁL. LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa do telhado do imóvel que abriga as dependências da nova sede do Plenário, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para perfeita execução.

Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Assinatura: 19/01/07

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

Dotação Orçamentária:

01.10.1.01.031.0034.2111.3390.39.00.

Guarulhos, 30 de janeiro de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

SAAE**PORTARIANº 21.018**

de 31 de janeiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79 item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e o que consta do Processo n.º 006/2001- SAAE,

NOMEIA, a partir de 01/02/07;

O Sr. **Fernando Pereira Garcia**;

Para o cargo em comissão: **Encarregado de Setor**, Lotado no DA/DILI/SELIC/Setor de Editais e Cadastro de Fornecedores.

Vaga: revogação da nomeação da senhora Eloíza Tsiemy Higa.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em trinta e um de janeiro de dois mil e sete.

Cristiano da Silva Ormino

Divisão de Administração de Recursos Humanos

- Em exercício -

ERRATA

Referente a Portaria de número 21.017, de 29 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do dia 30/01/2007: **Onde constou:** de 29 de janeiro de 2006.

Leia-se: de 29 de janeiro de 2007.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2007.

CRISTIANO DA SILVA ORMINDO

Chefe da Divisão de Adm. de Rec. Humanos

- Em exercício -

PORTARIANº 21.019

de 01 de fevereiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0553/2007 – SAAE,

DISPENSA, do serviço público municipal, a partir desta data, o servidor **Adalberto da Costa Santos**, Eletricista de Instalações, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIANº 21.020

de 01 de fevereiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0550/2007 – SAAE,

DISPENSA, do serviço público municipal, a partir desta data, o servidor **Severino Guimarães**, Encanador, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIANº 21.021

de 01 de fevereiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0550/2007 – SAAE,

DISPENSA, do serviço público municipal, a partir desta data, o servidor **Severino Guimarães**, Encanador, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIANº 21.022

de 01 de fevereiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0550/2007 – SAAE,

DISPENSA, do serviço público municipal, a partir desta data, o servidor **Severino Guimarães**, Encanador, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIANº 21.023

de 01 de fevereiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0550/2007 – SAAE,

DISPENSA, do serviço público municipal, a partir desta data, o servidor **Severino Guimarães**, Encanador, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIANº 21.024

de 01 de fevereiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0550/2007 – SAAE,

DISPENSA, do serviço público municipal, a partir desta data, o servidor **Severino Guimarães**, Encanador, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão do Contrato de Trabalho.

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em primeiro de fevereiro de dois mil e sete.

Cristiano da Silva Ormino

Divisão de Administração de Recursos Humanos

- Em exercício -

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREDOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/00242

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para adequação, ampliação e implementação do programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS – no âmbito do projeto de saneamento ambiental em regiões Metropolitanas e do programa de Educação Ambiental “Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida”.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista os convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos – SAAE e o Ministério da Saúde – FUNASA (Fundação Nacional da Saúde) se faz necessário promover as atividades considerando as obrigações do convênio.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006410.

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva do sistema de monitoramento da automação e telemetria.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do monitoramento nas estações de abastecimento, afetará as atividades de monitoramento ocasionando deficiência na distribuição de água no município.

CREDOR: ALAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA – EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006027.

OBJETO: Confecção de pin fabricado em metal fundido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/2/2007.

JUSTIFICATIVA: Material utilizado durante o dia mundial da luta contra a AIDS/SIDA.

CREDOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005344.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/2/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002940.

OBJETO: Aquisição de papel alcalino branco tamanho A4 e ofício II.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/2/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREDOR: COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004500.

OBJETO: Aquisição de tubos de pvc 12 com diâmetro externo equivalente ao de tubos de ferro fundido (DEFOFO).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118.852,44 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

R\$ 82.397,70 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

R\$ 54.931,80 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/2/2007 - 3/2/2007 - 4/2/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005344.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 732,34 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/2/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005344 - 2006/006083.

OBJETO: Aquisição de luva de correr em pvc, de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/2/2007 - 3/2/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção da rede e do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094 - 2006/006310.

OBJETO: Aquisição de toner e cilindro para aparelho de fax, Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/2/2007 - 4/2/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia, Suprir os novos aparelhos de fax adquiridos pela autarquia, em uso na Divisão de Licitações.

CREDOR: BERTIN LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002938.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.220,60 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/2/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: DRAGTECTUBOS DE AÇO HELICOIDAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006185.

OBJETO: Aquisição de tubo de aço carbono.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.021,00 (cinco mil e vinte e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/2/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/001699.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 182.926,17 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/2/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.959,44 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/2/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003320.

OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno, conexões e kit cavalete em polipropileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.325,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/2/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005057.

OBJETO: Fornecimento parcelado de hipoclorito de sódio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.219,00 (seis mil, duzentos e dezoito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 679,77 (seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: TELESP CELULAR S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.936,40 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2007.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 02 de fevereiro de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.
PROCESSO: 454/2006
OBJETO: Fornecedor de papel sulfite A4.
VALOR: R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de papel sulfite para esta empresa, que serão utilizados nas atividades cotidianas desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIO HIDRAULICA E ELETRICA HIDROFORT LTDA
PROCESSO: 389/2006
OBJETO: Fornecedor de materiais hidráulicos para obras.
VALOR: R\$ 401,70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento dos materiais, que serão utilizados em obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: COMERCIO HIDRAULICA E ELETRICA HIDROFORT LTDA
PROCESSO: 396/2006
OBJETO: Fornecedor parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material necessário para a realização de obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
PROCESSO: 429/2006
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 3.138,75 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de GPL para esta empresa que é necessário ao refeitório para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos que são considerados essenciais à comunidade.
CREDOR: CONTROLE PROFISSIONAL DE LIMPEZA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de limpeza.
VALOR: R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de equipamentos de limpeza para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.
CREDOR: DHJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 578,74 (quinhentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: ELETROMECHANICA IRMAOS LOBO LTDA.- ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de móveis e utensílios desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.
CREDOR: ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisições de materiais elétricos para obras.
VALOR: R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais elétricos para esta empresa que serão utilizados em obras públicas que são considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GUARUPAS - ASSOC EMP. TRANSP. URB. DE PAS. GLHOS REGIÃO
PROCESSO: 441/2003
OBJETO: Aquisição de vales-transportes para uso nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos.
VALOR: R\$ 222.995,74 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento dos vales-transportes que são necessários para a locomoção dos funcionários desta empresa que exercem atividades públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 443/2006
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de tubos de PVC.
VALOR: R\$ 1.433,40 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de tubos tipo PVC para esta empresa que são necessárias para execução de obras e serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
PROCESSO: 489/2002
OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 717,25 (setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A não publicação dos editais contraria legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA
PROCESSO: 519/2006
OBJETO: Aquisição de botas de PVC.
VALOR: R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de Equipamentos de

Proteção Individual necessários aos funcionários desta empresa que exercem serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: MBKA AUTO PECAS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisições de peças para as manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de peças necessárias para as manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.
CREDOR: ODEBRECHT COMERCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
PROCESSO: 030/2006
OBJETO: Aquisição de café.
VALOR: R\$ 4.535,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de café, causando transtornos na composição do desjejum alimentar dos funcionários desta empresa, que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
PROCESSO: 462/2006
OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel.
VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção do fornecimento de combustíveis necessários para os veículos e máquinas desta empresa que são utilizados para realização de serviços que são considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: PLANETA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - E
PROCESSO: 339/2006
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.
VALOR: R\$ 1.674,84 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do produto, essencial para as realizações de serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA
PROCESSO: 240/2005
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
VALOR: R\$ 484,85 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de diversos serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SIRLENE B.DE ALMEIDA -ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de equipamentos.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de equipamentos desta empresa que serão utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TEC DE COPIADORAS LTDA
PROCESSO: 460/2005
OBJETO: Prestação de serviço de recarga de cartucho de toner de máquina copiadora.
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na prestação de serviços de recarga dos cartuchos de toner que são utilizados na copiadora xerográfica desta empresa, causando grandes transtornos aos serviços de fotocópias que são considerados de relevante interesse público.
CREDOR: TECNICA DIESEL JACANA LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que serão utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.
CREDOR: TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMP. AUTOM. L
PROCESSO: 479/2006
OBJETO: Execução dos serviços de recapagem de pneus.
VALOR: R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na execução dos serviços de recapagem de pneus dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: UNIBANCO AIG SEGUROS & PREVIDÊNCIA
PROCESSO: 494/2006
OBJETO: Seguro da frota de caminhões e equipamentos pesados.
VALOR: R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A interrupção da cobertura de seguro dos veículos, causaria grandes transtornos na manutenção do patrimônio do Município, consideradas de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 02 de fevereiro de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente



Acompanhe o resultado da pesquisa de levantamento de preços dos produtos que compõem a cesta básica do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos), realizada no dia 29 de janeiro, em 21 supermercados da cidade. A pesquisa completa está disponível na página da Prefeitura na internet (www.guarulhos.sp.gov.br).

ITEM	SDE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DRAB - DIVISÃO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO																																									
	Carne		Leite		Feijão Carioca		Arroz/Tipo 1		Farinha de Trigo				Café		Açúcar		Óleo Soja		Margarina		Batata		Sabão em Pó																			
	kg	kg	400 g	kg	kg	kg	5 kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg																		
ATACADO	n/c	n/c	n/c	4,10	3,30	1,40	2,30	2,00	1,60	7,30	6,50	5,30	1,29	1,33	1,10	0,49	2,19	n/c	4,98	4,34	n/c	3,88	n/c	1,10	1,10	2,00	2,00	1,95	1,65	2,28	n/c	1,68	n/c	0,79	0,59	0,59	5,19	n/c	n/c	2,45		
LOPES (Taboão)	5,29	2,99	9,90	3,98	3,69	2,59	2,2	1,89	1,48	7,99	7,89	5,89	1,49	1,69	1,19	0,79	2,89	1,99	4,98	n/c	3,89	3,89	1,19	1,18	1,18	0,99	2,09	2,08	1,99	1,99	2,49	1,79	1,58	2,49	1,28	1,69	1,28	4,99	5,35	5,29	3,24	
BARBOSA (Taboão)	5,49	2,49	8,99	4,99	3,99	2,54	2,29	2,19	1,69	7,99	7,99	5,49	1,69	1,79	1,09	0,69	2,49	2,69	5,49	n/c	4,42	4,19	1,39	1,19	n/c	1,09	2,15	2,09	1,89	1,79	1,99	1,79	1,59	2,49	1,29	1,99	1,29	4,59	5,49	5,49	3,69	
LOPES (Pres. Dutra)	4,99	2,99	9,29	4,99	3,99	2,59	2,39	1,89	1,59	7,99	7,89	5,79	1,49	1,49	1,19	0,79	2,89	2,69	4,99	n/c	3,89	3,89	1,19	1,18	1,18	1,18	2,09	2,05	1,98	1,99	2,49	1,79	1,49	2,49	1,28	1,89	1,28	4,99	5,35	5,29	2,99	
BARBOSA (S. João)	5,49	2,99	8,49	4,99	3,99	2,59	2,29	2,19	1,69	7,99	7,99	5,49	1,69	1,79	1,09	0,69	2,49	2,69	5,49	n/c	4,49	3,89	1,39	1,19	n/c	1,09	2,15	2,09	1,89	1,79	1,99	1,79	1,59	2,49	n/c	n/c	4,59	5,49	5,49	2,99		
LOPES (S. João)	4,99	2,99	8,99	4,98	3,98	2,29	2,29	1,99	1,48	7,99	7,89	5,79	1,59	1,69	0,99	0,79	2,89	2,68	5,19	n/c	3,89	3,89	1,19	1,18	n/c	1,09	2,09	2,08	1,99	2,19	2,69	1,99	1,98	2,68	0,89	1,89	0,89	4,99	5,35	5,29	3,39	
ASSAI (Jd. Franciscas)	4,59	4,59	7,35	4,65	3,19	2,29	2,18	n/c	1,59	7,29	8,28	6,95	1,37	1,63	1,04	0,59	2,98	2,89	5,58	n/c	4,00	4,58	1,15	1,10	1,05	1,04	1,95	1,94	1,90	1,98	1,98	1,65	1,65	1,99	0,79	1,85	0,79	4,99	4,59	4,39	2,85	
EXTRA	4,98	7,09	8,69	4,73	4,69	0,93	2,29	2,15	1,27	7,99	7,99	6,03	n/c	1,66	1,19	0,79	2,98	3,60	4,95	n/c	4,58	4,05	3,53	1,28	1,35	n/c	1,05	2,08	2,05	2,05	1,98	n/c	1,59	1,39	2,75	1,12	2,34	1,12	5,09	5,17	5,45	3,09
WAL MART	4,98	6,88	9,98	3,48	3,38	2,38	n/c	1,66	1,26	7,98	7,74	5,86	1,39	1,68	1,03	0,98	2,97	3,58	4,98	4,78	n/c	3,65	1,27	1,34	n/c	1,14	2,08	1,98	1,94	1,57	2,18	1,88	1,17	n/c	0,78	2,32	0,78	5,08	4,98	4,98	2,78	
LOPES (Emílio Ribas)	5,29	3,79	8,90	4,98	3,59	2,29	2,38	1,99	1,48	7,99	7,69	5,99	1,49	1,59	0,99	0,79	2,89	3,10	4,99	n/c	3,89	3,89	n/c	1,19	n/c	0,98	2,15	2,09	1,99	1,94	2,49	1,94	1,28	2,48	1,28	1,79	1,28	4,99	5,35	5,29	3,29	
SMART/MÁXIMO	4,99	3,99	8,99	4,95	4,65	4,39	2,49	2,29	1,39	7,99	7,89	5,99	1,69	n/c	1,49	0,79	2,99	3,60	4,95	n/c	4,89	4,49	1,39	1,29	n/c	1,29	2,09	2,15	2,09	2,29	2,49	2,10	1,59	2,79	0,99	1,89	0,99	5,49	4,99	5,69	2,89	
COBAL (Tim. Penteado)	5,95	3,99	n/c	4,98	3,69	2,35	2,49	1,99	1,45	8,59	7,89	5,99	1,59	1,59	1,39	0,99	2,99	2,80	4,95	n/c	n/c	3,85	1,18	1,26	1,18	1,18	2,14	2,08	2,08	1,68	1,95	1,95	1,49	2,49	1,29	1,99	1,29	5,48	5,45	5,89	2,45	
CARREFOUR (Vi. Rio)	5,99	4,29	9,95	5,09	n/c	2,99	2,55	2,05	1,49	8,49	8,09	6,49	1,39	1,49	1,31	0,54	2,97	3,78	5,29	4,79	n/c	3,79	1,39	1,35	n/c	1,32	2,59	1,99	1,93	2,09	2,19	1,99	1,49	1,85	0,67	1,18	0,67	5,09	4,99	4,99	3,09	
BARBOSA (Jd. Graúnda)	5,49	3,99	6,99	4,99	3,99	3,59	2,29	2,19	1,29	n/c	7,99	5,69	1,69	1,79	1,39	0,49	2,49	2,69	5,49	n/c	4,69	4,29	1,39	1,19	1,25	1,09	2,15	2,09	2,09	1,69	2,69	1,59	1,59	2,49	0,79	1,99	0,79	4,99	5,49	5,49	2,99	
JARAGUÁ (Tim. Penteado)	6,39	4,99	7,99	4,99	4,39	3,99	2,59	2,19	2,19	9,90	7,99	5,99	1,69	1,89	1,29	0,99	3,29	3,99	5,49	n/c	4,69	3,49	1,39	n/c	n/c	1,19	2,15	2,05	1,99	1,99	2,39	2,19	1,68	2,99	0,69	1,99	0,69	5,99	5,99	5,99	2,99	
BARATEIRO (Centro)	5,49	3,75	9,49	4,55	4,49	1,86	2,35	1,99	1,29	7,99	7,69	6,49	1,47	1,37	1,25	0,89	2,99	3,35	4,89	4,59	4,39	3,89	1,35	1,35	n/c	1,32	2,05	1,95	1,95	1,98	n/c	1,79	1,75	2,45	0,95	1,99	0,95	5,05	5,49	5,45	1,99	
CARREFOUR/BG	7,39	3,98	9,75	4,99	n/c	3,59	2,55	2,05	1,49	8,49	8,99	6,49	1,39	1,49	1,31	0,79	2,97	3,77	5,29	4,79	n/c	3,55	n/c	1,45	n/c	1,38	2,59	1,99	1,93	2,09	2,19	1,19	1,19	2,34	1,19	5,09	4,99	4,99	3,09			
LOPES (Macaco)	5,65	2,99	8,98	4,48	3,68	2,29	2,29	1,99	1,48	7,98	7,79	5,79	1,48	1,49	1,19	0,79	2,89	3,20	4,98	n/c	3,89	3,89	1,19	1,18	1,18	0,99	2,09	1,99	1,98	1,99	2,29	1,59	1,28	2,48	1,28	1,69	1,28	4,99	5,35	5,29	2,99	
BARATEIRO (P. Ceap)	5,49	n/c	10,49	4,59	4,02	4,02	2,42	1,89	1,59	7,99	7,99	5,98	1,39	1,37	1,19	0,79	2,79	3,72	4,89	4,59	4,29	3,25	1,35	1,05	n/c	1,05	2,09	1,95	1,95	1,98	n/c	1,79	1,19	2,86	0,99	2,19	0,99	5,15	5,79	5,59	3,49	
RIO VERDE (Cumbica)	4,78	3,20	7,45	4,55	3,35	3,35	2,35	n/c	1,49	7,99	n/c	7,65	5,98	1,59	1,59	1,10	0,68	2,79	2,49	4,99	4,99	4,92	4,92	1,32	n/c																	

Endereços e telefones de atendimento ao público

PABX - Prefeitura6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra -	Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra
São João -	Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema -	Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão -	Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica -	Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão -	Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima.....	Telefones: 64758600
São João -	Avenida Coqueiral, 100 -	Telefones: 6466-6963 e 6466-6970
Pimentas -	Estrada do Caminho Velho, 333 -	Telefone: 6486-5223
Vila Galvão -	Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) -	Telefones: 6451-8889 e 6497-2129
Cumbica -	Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica -	Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:	Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	
Central de Atendimento Telefônico:		Telefone:0800-101042

endereço eletrônico do Saae: www.saaegarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central -	Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso -	Telefone: 6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso -	Rua Antônio Tava, 200 -	Telefone: 6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu -	Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 -	Telefone: 6458-2454
Centro Administrativo Cumbica -	Rua Atalaia do Norte, 150 -	Telefone: 6412-2748
Centro Administrativo São João -	Rua Carnaubais, 200 -	Telefone: 6467-2932
Centro Administrativo Pimentas -	Rua Aracy, 99 - T	Telefone: 6486-2728
Centro Administrativo Taboão -	Rua Pedro de Toledo, 500 -	Telefone: 6404-4331

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade -	Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva -	Telefone: 6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR)...Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP.....		Telefone: 6468-3569
Defesa Civil -	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta -	Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização -Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta -		Telefone: 6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos -	Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso -	Telefone: 6453-6800
Procon - (Sede)	Rua Condessa Amália, 23 - Picanço -	Telefones: 6468-0008 e 6443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania - ..	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia -	Telefone: 6408-0330
Secretaria de Comunicação -.....	Avenida Tiradentes, 2140	Telefone: 6464-1000
Secretaria de Cultura -	Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo -	Telefone: 6408-6926
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - ..	Av. Emilio Ribas1090/1100 -	Telefone: 6442-7797-Gopoúva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano -	Rua Anice, 200 - Santa Mena -	Telefone: 6453-6700
Secretaria de Educação -	Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo -	Telefone: 6475-7300
Secretaria de Esportes -	Rua Maria Cerri, 7A - Jardim Divinolândia -	Telefones: 6406-2088 e 6402-2482
Secretaria de Finanças -	Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta -	Telefone: 6423-8600
Secretaria de Governo -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8600
Secretaria de Habitação -	Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaíra -	Telefone: 6475-6600
Secretaria de Meio Ambiente -	Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia -	Telefone: 6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos -	Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca -	Telefone: 6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho -	Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta -	Telefone: 6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito -	Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima -	Telefone: 6475-6999
Secretaria de Saúde -	Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade -	Telefone: 6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde - regional I - .	Rua Gilberto Dini, 558	Telefone: 6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II- .	Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva -	Telefone: 6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III -	Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros -	Telefone: 6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV -	Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema -	Telefone: 6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses -	Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	Telefone: 6436-3666 e 6436-3651
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde:		Telefone:0800-7722986
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública -	Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco.	Telefone: 6475-9444.
Guarda Civil Municipal -	Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco -	Telefone: 6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica -	Praça Geraldo Cândido do Nascimento – (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica -	Telefones: 6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana - ..	Praça Estrela, s/nº -	Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

Endereço Eletrônico da Prefeitura:

www.guarulhos.sp.gov.br